



# Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ 78.686.557/0001-15

## RESOLUÇÃO Nº 002/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná e dá outras providências.

**QUINTINO GIRARDI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9, da Lei Municipal nº 4784/2021, de 12.03.2021

### RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Vereadores, do exercício de 2021, no valor de R\$ 51.921,05 (cinquenta e um mil, novecentos e vinte e um reais e cinco centavos), conforme discriminação a seguir:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.846.0001.0001 – APORTE FINANCEIRO AO RPPS

Natureza/Conta	Descrição da Despesa	Fonte	Valor (R\$)
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	001 - Recursos do Tesouro (descentralizados)	51.921,05

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como recurso, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Natureza/Conta	Descrição da Despesa	Fonte	Valor (R\$)
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	001 - Recursos do Tesouro (descentralizados)	51.921,05

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 05 de abril de 2021.

  
**QUINTINO GIRARDI**  
**PRESIDENTE**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**RESOLUÇÃO 002/2021 DE 05 DE ABRIL DE 2021**

Câmara Municipal de Vereadores	
Francisco Beltrão - Paraná	CNPJ 78.686.557/0001-15

**RESOLUÇÃO Nº 002/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021**

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná e dá outras providências.

**QUINTINO GIRARDI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9, da Lei Municipal nº 4784/2021, de 12.03.2021

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Vereadores, do exercício de 2021, no valor de R\$ 51.921,05 (cinquenta e um mil, novecentos e vinte e um reais e cinco centavos), conforme discriminação a seguir:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.846.0001.0001 – APORTE FINANCEIRO AO RPPS

Natureza/Conta	Descrição da Despesa	Fonte	Valor (R\$)
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	001 - Recursos do Tesouro (descentralizados)	51.921,05

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como recurso, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Natureza/Conta	Descrição da Despesa	Fonte	Valor (R\$)
4.4.90.52.00.00	Equipamento c Material Permanente	001 - Recursos do Tesouro (descentralizados)	51.921,05

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 05 de abril de 2021.

**QUINTINO GIRARDI**

Presidente

**Publicado por:**  
Claiton Charles Comim  
**Código Identificador:**BBD19DA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/04/2021. Edição 2237

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>